

**2ª Câmara Direito Público
DESPACHO DE RELATORES****2ª Câmara Direito Público**

0000620-72.2019.8.06.0076 - Apelação / Remessa Necessária. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Farias Brito. Apelante: Francisco Lourenço de Andrade. Advogado: José Maria Gomes Pereira (OAB: 13874/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DESPACHO Como cedição, caso as custas processuais não tenham sido pagas no momento da interposição do recurso, o interessado deverá recolher o preparo em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, § 4º, do CPC. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.007, § 4º, c/c art. 932, parágrafo único, ambos do CPC, intime-se o apelante para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o pagamento das custas processuais no momento da interposição do recurso ou efetuar o pagamento em dobro, sob pena de não conhecimento do apelo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

0005013-08.2017.8.06.0077 - Remessa Necessária Cível. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Forquilha. Impetrante: P2 Engenharia e Construção Civil Ltda. Advogado: Roque Hudson Ursulino Pontes (OAB: 17717/CE). Advogada: Jessica Avila Vasconcelos (OAB: 28641/CE). Impetrado: Presidente da Comissão de Licitação do Município de Forquilha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Forquilha. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DESPACHO Trata-se de Remessa Necessária autuada em duplicidade, como bem informa o parecer ministerial, fls. 206/208, inclusive com trânsito em julgado, conforme fl. 250 do processo nº 0005013-08.2017.8.06.0077 (1). Com esse cenário, encaminhe-se ao setor competente para as providências cabíveis, no sentido de excluir os presentes autos do fluxo processual. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

0409185-06.2010.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária. Remetente: Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Estado do Ceará. Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE). Apelado: Jose Dacio Pinto. Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante da certidão de pág. 261, renove-se o despacho de págs. 258/259. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de maio de 2022. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora

0623849-41.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Coi Magazine Ltda. Advogado: Jailson Soares (OAB: 325613/SP). Advogado: Adler Scisci de Camargo (OAB: 292949/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Como cedição, caso as custas processuais não tenham sido pagas no momento da interposição do recurso, o interessado deverá recolher o preparo em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, § 4º, do CPC. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.007, § 4º, c/c art. 932, parágrafo único, ambos do CPC, intime-se o agravante para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o pagamento das custas processuais no momento da interposição do recurso ou efetuar o pagamento em dobro, sob pena de não conhecimento do Agravo de Instrumento. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

0638095-76.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Francigleuba Vasconcelos Aragão. Advogada: Moelba Costa Pires (OAB: 30522/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Sendo assim, determino a INTIMAÇÃO da parte recorrente, através de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder ao recolhimento das custas processuais EM DOBRO, sob pena de inadmissibilidade do presente agravo, nos termos do art. 1.007, § 4º, do CPC/2015. Decorrido o lapso temporal assinalado, com ou sem resposta, voltem-me imediatamente conclusos. Cumpra-se. Expedientes necessários, aos quais se recomenda urgência. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator

Total de feitos: 5

PAUTA DE JULGAMENTO**2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 280

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0202421-80.2013.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Baby Center Utilidades Infantis Ltda.. Advogado: Celso Ricardo Frederico Baldan (OAB: 15642/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

2 - **0379795-40.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Gleide Berto Ribeiro de Lima. Advogado: Pedro William Nogueira de Sa (OAB: 107150/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procuradora Fe: Lana Mara Pessoa de Moura (OAB: 14245/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0013026-71.2016.8.06.0128/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Morada Nova/2ª Vara da Comarca de Morada Nova. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Ministério Público do



Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

4 - **0000037-98.2015.8.06.0150 - Apelação Cível** - Quiterianópolis/Vara Única da Comarca de Quiterianópolis. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procuradora Fe: Ana Cristina Cabral de Abreu (OAB: 20397/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Francisco de Assis Gonçalves de Souza. Advogado: João Kennedy Carvalho Alexandrino (OAB: 12049/CE). Advogado: Italo Feitosa Gonçalves Alexandrino (OAB: 29760/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - **0005036-78.2017.8.06.0068/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Embargante: Município de Chorozinho. Advogado: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB: 11677/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Embargado: Rafael Mota da Silva Filho. Advogado: Ubiratan Lemos Costa (OAB: 6925/CE). Advogado: José Cazuza Liberato Oliveira Siebra (OAB: 35446/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

6 - **0005839-90.2018.8.06.0144 - Apelação Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Apelado: Antônio Adaizo Machado de Farias. Advogado: David Valente Facó (OAB: 17071/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0059283-08.2016.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Cristiane Pereira de Sousa. Advogado: Gabriel Igor Paiva Santana (OAB: 26930/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

8 - **0157518-57.2013.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Everardo Lima de Oliveira. Impetrante: Maria Elisa Martins Oliveira. Advogada: Olga Silva Leitão (OAB: 23750/CE). Advogado: Wellington Rocha Leitão Filho (OAB: 6622/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Coordenador do Núcleo de Execução da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

9 - **0051785-63.2020.8.06.0064/50001 - Agravo Interno Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Agravado: Ernando Macedo Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

10 - **0155645-17.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Isabel Cristina Cavalcante Martins. Advogado: José Roberto de Carvalho (OAB: 11070/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

11 - **0052498-38.2020.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

12 - **0044793-62.2015.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelado: José Maurício Pereira da Silva. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

13 - **0637707-13.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Francisco Adaildo Lucas da Silva. Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Advogada: Maria Gláucia Moraes de Oliveira (OAB: 16721/CE). Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

14 - **0010526-49.2010.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/3ª Vara da Comarca de Russas. Apelante: José Wanderley de Lima. Advogado: Filipe Amorim Silva Fernandes Teixeira (OAB: 7317/RN). Advogado: João Fredson da Silva (OAB: 7639/RN). Advogado: Éverson Cleber de Souza (OAB: 4241/RN). Advogada: Helia Cristina de Queiroz Chaves (OAB: 8515/RN). Apelado: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

15 - **0007333-42.2015.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Apelado: Luis Carlos Alves Lima. Advogado: Luiz Osterno Solano Feitosa (OAB: 5449/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0005067-22.2016.8.06.0040 - Apelação / Remessa Necessária** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré. Apelado: Antonio Iramar Ferreira. Advogado: Clairton Pereira Brito Duete (OAB: 19877/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0107924-35.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Tecnodinâmica Importação e Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.. Advogado: Francisco Alexandre dos Santos Linhares (OAB: 15361/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

18 - **0009870-04.2018.8.06.0032 - Apelação Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Apelante: José Vieira Sobrinho. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



- 19 - **0623607-19.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Orós/Vara Única da Comarca de Orós. Embargante: Município de Orós. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Orós. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 20 - **0624203-03.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Raianderson Neri Rocha. Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 21 - **0015847-33.2017.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Maria Socorro Amâncio Lima. Embargante: Maria Luciene Pereira. Embargante: Maria Vilanir Saldanha Lima. Embargante: Maria Vania Rodrigues do Nascimento da Silva. Embargante: Maria Tacilia Ferreira da Silva. Embargante: Maria Luciene de Oliveira Amâncio. Embargante: Maria Rodrigues Nogueira da Silva. Embargante: Maria Regina Vitorino Ferreira. Embargante: Maria Nubia da Silva. Embargante: Maria Marleide Monteiro. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Instituto de Previdência do Município de Quixeramobim. Advogado: Antônio Adolfo Alves Nogueira (OAB: 30698/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 22 - **0146422-16.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Francisca Carlas do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 23 - **0626119-72.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Maria Aparecida Ferreira Alves. Agravante: Marilene Carneiro Brasil. Agravante: Maria do Carmo Vieira Sucupira. Agravante: Catarina Soares Rodrigues Bezerra. Advogada: Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE). Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogada: Paula Barbosa Venâncio Alencar (OAB: 40986/CE). Advogado: Pedro Augusto Azeredo Carvalho (OAB: 12623/ES). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 24 - **0008671-19.2017.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Apelada: Francisca Solange Melo de Mesquita. Advogada: Maria Taynara Martins Oliveira (OAB: 28973/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 25 - **0029205-43.2018.8.06.0053 - Apelação / Remessa Necessária** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelado: Erinaldo Brito de Abreu. Advogada: Nadjala Karolina da Silva Rodrigues Oliveira e Santos (OAB: 26510/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 26 - **0050503-98.2020.8.06.0028 - Apelação Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Adriano Herlano de Oliveira. Advogada: Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa (OAB: 40848/CE). Advogada: Renata Torres de Carvalho (OAB: 39573/CE). Apelado: Município de Acaraú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acaraú. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 27 - **0160832-35.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa (OAB: 274876/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 28 - **0194896-08.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Francisco Alves Cavalcante. Advogado: Gerardo Guimarães Coelho (OAB: 23288/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 29 - **0633188-58.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Erivaldo Sousa de Oliveira. Advogado: Luis Antônio Matias Cristino (OAB: 10040/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 30 - **0227746-76.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Dorgival Amarante de Amorim. Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 31 - **0117134-42.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Município de Fortim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortim. Apelado: Pedro Rodrigues Pereira Junior. Advogada: Tamires Rodrigues Façanha (OAB: 29838/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 32 - **0635695-89.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 33 - **0000772-20.2019.8.06.0077 - Apelação / Remessa Necessária** - Forquilha/Vara Única da Comarca de Forquilha. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Forquilha. Apelada: Maria Lúcia Caxias Monção. Advogado: Fidel Alves Moura (OAB: 23722/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



34 - **0052310-46.2021.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: José Ribamar Alexandre da Silva. Advogado: Victor Siqueira Nocrato (OAB: 27676/CE). Advogada: Raquel Maria de Siqueira Teixeira Alencar (OAB: 36489/CE). Advogado: Lucas Mello Dantas (OAB: 27994/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0718589-57.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Wagner Pereira Gomes. Advogado: José Humberto Raulino Silveira (OAB: 10275/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

36 - **0050104-64.2021.8.06.0180 - Apelação Cível** - Varjota/Vara Única da Comarca de Varjota. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelada: Eliete Mesquita Gonçalves. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

37 - **0638370-25.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ervedosa & Ervedosa Sociedade de Advogados. Advogada: Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa (OAB: 18892/CE). Agravado: Instituto das Mensageiras de Santa Maria. Agravado: José Afro Lourenço Fernandes. Advogado: José Afro Lourenço Fernandes (OAB: 5301/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

38 - **0010886-68.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Vera Lúcia de Souza Vasconcelos. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417A/CE). Advogado: Sara Diniz da Rocha (OAB: 13565/PB). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

39 - **0621790-80.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Izadora Gonçalves Ribeiro Amorim. Advogado: João Alberto Moraes Borges Filho (OAB: 24881/CE). Advogada: Priscila Suellen dos Santos Regazzini (OAB: 42428/CE). Advogado: Felipe Nunes Ferreira (OAB: 42590/CE). Agravado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

40 - **0622388-34.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: S. de A. B. A. R. P. E. A. E.. Advogado: Oswaldo Flávio Araújo Bezerra Cardoso (OAB: 36713/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó. Agravado: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

41 - **0252803-96.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Josiel Pereira da Costa. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

42 - **0050355-14.2021.8.06.0041 - Apelação Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante: Espólio de Francisca Valdeci de Oliveira. Advogada: Moésia Vângela Sampaio Vidal Duarte (OAB: 38643/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

43 - **0013601-33.2017.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Apelado: José Neto de Castro. Advogado: Marcelo de Oliveira Monteiro (OAB: 39864/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

44 - **0050240-61.2021.8.06.0180 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelada: Ana Maria Cunha. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

45 - **0021167-86.2016.8.06.0158 - Apelação Cível** - Russas/1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: João Damião Barreto Filho. Advogada: Jocasta Mayra de Oliveira Paz (OAB: 26444/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

46 - **0287215-53.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Francisco Hiperides de Sousa Martins. Advogado: Hallyson Alves de Sousa (OAB: 40077/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 46

Fortaleza, 30 de maio de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES